



RESOLUÇÃO Nº 034/2018

INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO DE ADMINISTRATIVO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais resolve:

Art.1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar os ilícitos administrativos atribuídos ao empregado público A.R. no Processo Administrativo Disciplinar nº03/2018.

Art.2º. Designar, a Comissão Especial Temporária de Sindicância e Processos Administrativos, nomeada através da Resolução nº033/2018, para sob a Presidência de Juarez Miniuk de Arruda, encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR aos 06 dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR